



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.533, de 11 de novembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 72.292,13 (SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.361, de 08 de novembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 72.292,13 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e treze centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS – FMAS

1303-0824400151.152 – PROJETO COZINHA COMUNITÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(001123).....R\$ 14.571,10

4.4.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

(001124).....R\$ 1.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001125).....R\$ 56.721,03

SOMA..... R\$ 72.292,13

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2010 no recurso vinculado 1325, conta 013.109.730-0 da Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de novembro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração